



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, face à recomendação do Ministério Público **RESOLVE** proceder às alterações abaixo, no Anexo I do Edital do Concurso:

- a) Incluir o Cargo de Coordenador do CRAS – Nível Superior Incompleto (com conhecimentos na área) – uma vaga – vencimento de R\$ 792,16 (taxa de inscrição R\$ 100,00);
- b) Alterar o pré-requisito do Cargo de Assistente de Licitação, para Nível Superior em Administração, com conhecimentos na área;
- c) Alterar o pré-requisito do Cargo de Secretário(a) da Procuradoria, para Curso de Ensino Médio, com conhecimentos na área;
- d) Altera os pré-requisitos tornando em fiel conformidade ao anexo da Lei 432/2014.

As alterações supracitadas tem como objetivo, compatibilizar o Edital com a Lei Municipal nº 432/2014 de 16/01/2014.

Em razão das alterações, **RESOLVE**, ainda, reabrir as inscrições, no período de 14 a 25 de Julho de 2014.

Antonina do Norte, 11 de Julho de 2014.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte